

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

**GRADUAÇÃO - JORNALISMO
EDITAL Nº 230/2021**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de **processo seletivo para contratação de estagiários de Graduação em Jornalismo** para atuarem junto à **Defensoria Pública na Comarca de Curitiba – Assessoria de Comunicação (ASCOM)**.

1. Dos requisitos

- 1.1 Estar matriculado e frequentando curso de Jornalismo ou de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo em instituição de ensino superior, na data da inscrição, a partir do 4.º período.
- 1.2 O(a) candidato(a) deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

2. Das vagas a serem preenchidas

2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para formação de cadastro de reserva junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, Sede de Curitiba, na Assessoria de Comunicação.

2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.

2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.

2.4. No caso de não haver candidata(o) para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidata(o).

2.5 Será ofertada uma (01) vaga destinada para apuração e produção de texto e atividades afins (auxílio na produção de mailing, comunicação interna e relacionamento com a imprensa), e uma (01) vaga destinada para a produção de conteúdo para redes sociais (Instagram, Facebook, Twitter).

2.6 Na inscrição, **a(o) candidata(o) deverá informar, no corpo do e-mail, a qual vaga deseja concorrer.** É possível concorrer a ambas as vagas; para tanto, a(o) candidata(o) devesse expressamente informar tal interesse no corpo do e-mail.

3. Validade do Processo seletivo

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

4. Da carga horária

4.1 O estágio de graduação terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deverá ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

5. Da bolsa de estágio de Graduação

5.1 O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta) mensais, além do auxílio transporte de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **03/12/2021** até as 23h59 de **12/12/2021**, por meio do envio de currículo/portfólio para o e-mail: ascom.defensoria@defensoria.pr.def.br

6.3. O (a) candidato (a) deverá informar e-mail e número de WhatsApp para contato.

6.4. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição enviá-las para o endereço eletrônico ascom.defensoria@defensoria.pr.def.br

6.5. É responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) válido.

7. Da prova

7.1. Para o preenchimento de ambas as vagas, será realizada prova dissertativa sobre tema de interesse da Defensoria Pública do Estado, a ser encaminhada por e-mail à(ao) candidata(o),

7.2 Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento da área, o raciocínio, a lógica e a coesão e clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa, além do conhecimento a respeito da instituição Defensoria Pública.

7.3 A redação dissertativa valerá 100 (cem) pontos.

8. Da data, local e duração da prova

8.1 A prova será encaminhada por e-mail na data **de 13/12/2020, às 8h**, e deverá ser devolvida pelo candidato até as **20h do mesmo dia**.

9. Da nota final

9.1. A nota final será composta pelo somatório das pontuações da prova dissertativa e do currículo/portfólio;

10. Dos resultados

10.1. Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br> e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br), cabendo recurso no prazo de 72 (setenta e duas) horas, via e-mail ascom.defensoria.pr.def.br a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo, ou correspondentemente assinante por este edital.

10.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor responsável por este edital, a Coordenadoria da Assessoria de Comunicação, cabendo eventuais recursos, em caso de discordância entre o candidato e o setor, com manifestação do Departamento de Recursos Humanos e, subsidiariamente, da Defensoria Pública-Geral.

11. Da convocação

11.1. O candidato deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no prazo máximo de até 03 dias úteis após a sua convocação, a qual será feita via e-mail pelo

Departamento de Recursos Humanos no endereço eletrônico direcionado pela(o) estudante no envio do seu currículo. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, a(o) candidata(o) perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Curitiba, 2 de dezembro de 2012.

Vanessa Fogaça Prateano

Coordenadora da Assessoria de Comunicação Social